

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Moju – de 15 à 19/03/2018, Santa Izabel – de 20 à 21/03/2018, Barcarena – de 22 à 26/03/2018, Abaetetuba – de 27/03 à 01/04/2014 e Castanhal/Belém – de 02 à 05/04/2018, a fim de realizar visitas técnicas com o objetivo de viabilizar convênio de reciprocidade e consultas aos órgãos ministeriais dos respectivos municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria de Lourdes Ferreira	ag.fisc. transito	688.201.192-34	54187987/3
João Cordeiro de Castro	motorista	038.704.722-00	5009030/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 708/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/94371;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Uruará/PA, no período que vai de 12/03 à 10/04/2018, a fim de desenvolver suas atividades laborais na área de vistoria da CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Marcos de Freitas Amaral	vistoriador	759.994.552-00	57202611/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 709/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/96267;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara/PA, no período que vai de 15 à 19/03/2018, a fim de desenvolver ações ligadas à fiscalização de trânsito na referida cidade em cumprimento ao cronograma de atividades determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Marco Antonio Pinheiro Paciência	ag.fisc. transito	676.721.592-91	57195024/2
Ednelson Amaral Serrão	ag.fisc. transito	614.710.972-34	57200234/1
Izaura Valadares de Souza	ag.fisc. transito	517.170.422-87	57211114/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	ag.fisc. transito	084.836.727-82	57198279/1
Roberta Rossy da Silva F.da Costa	ag.fisc. transito	679.363.772-04	57193812/2
Gilvan Veloso Cruz	ag.fisc. transito	393.619.182-49	57213689/2
João Dhiogo Pinheiro e Souza	ag.fisc. transito	738.113.352-00	57230579/1
Pedro Hugo de Lima Filho	ag.fisc. transito	333.024.132-20	57226484/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 710/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/69504;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá/PA, no período que irá de 19/03 à 17/04/2018, a fim de desenvolver atividades ligadas ao atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN da referida cidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	tecnico	024.594.852-04	3266133/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 711/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/93438;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis/PA, no período que vai de 21 à 26/03/2018, a fim de acompanhar os trabalhos realizados por equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de suas atividades, conforme cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc. transito	251.828.112-68	57227434/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 712/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/82083;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 12 à 17/03/2018, a fim de que participe do 60º Encontro Nacional dos DETRAN's-AND.

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Walmero Jesus Costa	ag.fisc.transito	712.000.702-59	57226865/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 290921**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de **17/04/2018**. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir do dia **18/04/2018**, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos

para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
CAYON JOSE DE ARAUJO SILVA	622593510	2015/422239	01 (UM) MÊS
CAYON JOSE DE ARAUJO SILVA	622593510	2015/422247	01 (UM) MÊS
CAYON JOSE DE ARAUJO SILVA	622593510	2015/422245	03 (TRÊS) MESES
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183804	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183813	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183808	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183830	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183797	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183827	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183792	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183816	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183837	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183840	01 (UM) MÊS
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/183822	03 (TRÊS) MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	5039793107	2015/458503	01 (UM) MÊS
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	5039793107	2015/458498	01 (UM) MÊS
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	5039793107	2015/458491	01 (UM) MÊS
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	5039793107	2015/458496	01 (UM) MÊS

Belém, 15 de março de 2018.

AM

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE
PORTARIA Nº 3848/2017/DG/CGP

Protocolo: 291109**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 095/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e **SESM MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN**, inscrita no CNPJ nº21.576.030/0006-25.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3408/2017 publicada no DOE de 25/10/2017.

VIGÊNCIA: Início: 16/03/2018 Término: 15/03/2019

VALOR: O valor mensal estimado é de **R\$-333.820,26** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de **R\$-4.005.843,12**